



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO
ASSESSORIA JURÍDICA (I)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGIA NOTURNO, PORTEIRO, COPEIRA, RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FIRMADO ENTRE A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO E A EMPRESA GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 202200055000206.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO** - Sociedade de Economia Mista, situada na Avenida Anhanguera, 12.527, Bairro Ipiranga, Goiânia, Goiás, CEP 74.453-390, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.541.283/0001-41, Inscrição Estadual nº 10021292-1, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 243, nº 147, Quadra 02, Lote 07, Vila Monticelli, Goiânia, Goiás, CEP [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o nº 20.246.451/0001-10, neste ato [REDACTED] - Administrador Marlúcio Antônio Mariani, [REDACTED] MTE/GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESOLVEM prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2022, por 06 (seis) meses, com início em 02 de setembro de 2024 e término em 01 de março de 2025.

1.2 - Esta prorrogação tem permissivo no Artigo 141 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, no Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e na autorização exarada pela autoridade competente no Despacho nº 1494/2024 – GAB (*Evento 64031104*).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Ajustam as partes que o valor mensal para a execução dos serviços será de R\$ 50.618,69 (cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 303.712,14 (trezentos e três mil, setecentos e doze reais e quatorze centavos), conforme discriminado no quadro a seguir:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
04	Vigia Noturno	4.113,17	16.452,68
04	Porteiro Diurno	3.704,54	14.818,16
01	Recepcionista	3.438,92	3.438,92
02	Auxiliar de Manutenção Predial	6.235,86	12.471,72
01	Copeira	3.437,21	3.437,21

Valor Global Mensal R\$

50.618,69

2.2 – Os recursos financeiros para a execução da prorrogação serão atendidos por meio da dotação orçamentária nº 2024.3190.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000, fonte: 15000100, descrição da natureza: 3.3.90.37.02 (*Evento 63576898*).

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As partes deliberam, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo e Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo contratual, na forma da lei.



PESSOA, Assessor (a)

Jurídico (a), em 27/08/2024, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DA SILVA, Controller, em

27/08/2024, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



CAVALCANTE FERREIRA, Diretor

(a), em 27/08/2024, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Mariani, Usuário Externo, em

27/08/2024, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente, em

29/08/2024, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64106531** e o código CRC **6AA0324E**.

GERÊNCIA JURÍDICA

AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 -
(62)3235-2925.



Referência: Processo nº 202200055000206



SEI 64106531